

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 078 038

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 078 038

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.050, DE 12 DE MARÇO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Votuporanga, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Diretor — Padrão "N" — da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro de Ensino, dentre os criados pelo Decreto-lei n. 18.198, de 18-10-1948.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Francisco Brasileiro Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de março de 1948.
Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.051, DE 12 DE MARÇO DE 1948

Dispõe sobre re lotação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica re lotado no Ginásio Estadual de Votuporanga, um (1) cargo de Secretário — Padrão "L", da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro de Ensino lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Novo Horizonte, pelo Decreto n. 18.043, de 2-3-1948.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Francisco Brasileiro Fusco.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de março de 1948.
Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.052, DE 12 DE MARÇO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta::

Artigo 1.º — Ficam lotados no Ginásio Estadual de Votuporanga, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, oito (8) cargos de Professor Secundário, Padrão "L", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro de Ensino, a que se referem os Decretos-leis 15.236, de 23-11-1945 e 16.082, de 13-9-1946, destinados às seguintes disciplinas e práticas educativas:

- Um (1) — Português — Latim
- Um (1) — Geografia Geral e Geografia do Brasil — História Geral e História do Brasil.
- Um (1) — Matemática — Desenho
- Um (1) — Francês
- Um (1) — Educação Física — seção masculina
- Um (1) — Educação Física — seção feminina
- Um (1) — Canto Orfeônico
- Um (1) — Trabalhos Manuais — seção feminina e de Economia Doméstica — seção feminina.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Francisco Brasileiro Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de março de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve: exonerar, a pedido, o sr. Martinho Di Clero do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social; e designar o sr. Astolfo Pio Monteiro da Silva para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve: exonerar, a pedido, o sr. Prof. Dr. Francisco Brasileiro Fusco do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Educação; e designar o Prof. Thales Castanho de Andrade para responder pelo expediente da Secretaria de Estados dos Negócios da Educação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,
Resolve pôr à disposição da Secretaria dos Negócios do Governo, a sra. Maria Lygia Leite Rolim, escriturário, classe "H", Q.S.G., lotado no Departamento Estadual de Estatística, para, no corrente exercício, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviço junto ao Gabinete do Secretário da referida pasta.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que lhe representou a Comissão Instituída, pela Resolução n. 199, de 21 de janeiro de 1948, para elaborar o ante-projeto de Regulamento de Promoções,
Resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente fixado para conclusão de sua tarefa.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,
Resolve autorizar o afastamento de d. Dalva Maria Rizzo, escriturário, classe "H", lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para, pelo prazo de 90 dias, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Gabinete do senhor Secretário de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

AGRICULTURA

DECRETO DE 8 DO CORRENTE

Transferindo, de acordo com o art. 68, item I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, combinado com o disposto no Decreto 14.772, de 9-6-45, Isaltino Fernandes, ocupante de cargo da classe "G" da carreira de Assessorista, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado na Diretoria Administrativa da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura para cargo de igual classe da carreira de contínuo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei 16.231, de 23-10-46, ficando lotado na referida Diretoria, em claro resultante do falecimento de Candido Marcondes de Paula.

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, de acordo com a letra "a", § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o senhor Sebastião Menezes, do cargo de Motorista classe "H", interino, do QG-PP-III, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Processo despachado pelo Governador, em 9 do corrente:

Número 257.806, da S.A. propondo o contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, do senhor Araripe Serpa a fim de desempenhar a função de Técnico de mecanização do D.E.M.A., da S.A. com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, em substituição ao senhor Paulo Cheffé, nomeado para o cargo de Diretor, em comissão, do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — "Autorizo".

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

— Foram nomeados, interinamente, para exercer cargos de Professor Secundário — QE-PP-II — Padrão "L", ainda não providos, lotados nos respectivos estabelecimentos pelo Decreto n. 17.544, de 9-9-1947:

No Ginásio Estadual de Batatais:
d. Stela Alves (Canto Orfeônico);
d. Ruth Alves Barros (Ciências Naturais);
d. Lucídia Martins de Carvalho (Trabalhos Manuais — seção feminina — e de Economia Doméstica — seção feminina);
sr. Odaby Miguel Saretta (Educação Física — Seção Masculina).

No Ginásio Estadual de Igarapava:
d. Leda Marion Celso Pinto (Francês);
sr. José Moretini (Inglês);
d. Maria José Machado (Desenho);
sr. Martinho Silvio Bizuti (Português).

— Foram nomeados, para exercer, interinamente, cargos de Professor Secundário — QE-PP-II — Padrão "L", ainda não providos, lotados nos respectivos estabelecimentos pelo Decreto n. 18.046, de 2-3-1948:

No Ginásio Estadual de Tanabi:
sr. Flavio Bernardes Cabral (Matemática);
d. Lúcia Aparecida Simardi (Francês);
d. Elza Aguiar de Mello (Geografia Geral e Geografia do Brasil);
sr. Tasso do Amaral Botelho (Inglês);
sr. Walter Simardi (Latim);
d. Ivone Vieira Luz de Freitas (Português);
d. Aracy Daneluzzi (História Geral e História do Brasil);
d. Elza Cera Francês (Desenho);
d. Anita Lievana Torres (Ciências Naturais);
d. Maria do Carmo Sampaio Wiggert (Educação Física — Seção Feminina);
sr. Laurindo Ingraci (Educação Física — Seção Masculina);
sr. Silvio Bertozzi (Canto Orfeônico);
d. Dorothy Tabacchi (Trabalhos Manuais — seção feminina — e de Economia Doméstica — seção feminina);
sr. Eunice Mello Braga (Trabalhos Manuais — Seção Masculina).

Na Escola Normal e Ginásio Estadual de Bebedouro:
sr. Renato Viscardi (Educação Física — Seção Masculina);
sr. Lelis do Amaral Campos (Trabalhos Manuais — Seção Masculina);
d. Dulce do Amaral Campos (Trabalhos Manuais — seção feminina — e de Economia Doméstica — seção feminina);
sr. Pedro Pelegrino (Canto Orfeônico);
d. Juracy de Rosís (Desenho);
d. Secundina Paschoal (Geografia Geral e Geografia do Brasil);
sr. Plínio de Albuquerque Furtado (Ciências Naturais);
sr. Lauro Kfourí (Matemática);
dr. Raymundo Ferreira de Aquino (Inglês);
d. Zeneida Junqueira Lima (Latim);
dr. Antonio Pelegrino (Francês).

No Ginásio Estadual de Rancheira:
sr. Péricles Rolim (História Geral e História do Brasil);
d. Luci Amaral Sant'Ana (Latim), e a exonera do igual cargo no Ginásio Estadual de Caconde, para o qual foi nomeada, interinamente, por Decreto de 14, publicado a 17-2-1948;

d. Brasília Gianini (Geografia Geral e Geografia do Brasil);
d. Célia Brandão Filinto (Inglês);
d. Ivone Caldas Amaro (Desenho);
sr. Fábio Amaral Franco (Educação Física — seção masculina);
d. Alice Amaral (Educação Física — seção feminina);
sr. Rafael Augusto de Souza Campos Neto (Português).

No Ginásio Estadual de Orlândia:
sr. Ciro Catapreta (Trabalhos Manuais — seção masculina);
sr. Aparecido Cavalcante (Educação Física — Seção Masculina).

— Por ato de 12 do corrente mês, expedido com aprovação do Governador do Estado, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e em caráter excepcional, foi declarado à disposição do Instituto de Caca e Pesca Marítima, em Santos, da Secretaria da Agricultura, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, o professor Joaquim Acunio de Oliveira, Diretor — Padrão "M" — do Grupo Escolar de Iacanga.